

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA 2.704

Ficha N.º

01F

Livro 2

Registro Geral

DATA: 07 de janeiro de 2010.

IMÓVEL: Lote nº 16 (dezesseis) da Quadra Industrial, com área de 34.747,00 m² (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados), situado na Rua Cambará esquina com a Rua Sucupira, do loteamento denominado "Jardim Bedin" setor Industrial, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**NORDESTE:** Divisa com a Reserva Ambiental Permanente, com rumo verdadeiro de NW 48°45'SE e distância de 154,81 metros; **SUDESTE:** Divisa com a Rua Sucupira, com rumo verdadeiro de SW 40°25'NE e distância de 234,00 metros; **SUDOESTE:** Divisa com a Rua Cambará, com rumo verdadeiro de NW 48°46'SE e distância de 150,73 metros; **NOROESTE:** Divisa com a Chácara 17, com rumo verdadeiro de SW 39°22'NE e distância de 220,78 metros". Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal de União do Sul: 1.448. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, com sede a Avenida Florianópolis s/nº. **REGISTRO ANTERIOR:** R-02/2.616 de 17/11/2009, matrícula nº 2.616, livro 02 de registro geral deste Ofício. Protocolo nº 5.155 de 21/12/2009. O Referido é verdade e dou fé. *Entmo*
Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 39,40.

R-1/2.704 - 07 de janeiro de 2010. Protocolo nº 5.155 de 21/12/2009. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Através de Título Definitivo de Propriedade, expedido em 17/12/2009 pelo Município de União do Sul/MT, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 24.322,90** (vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos), devidamente quitado, o proprietário, Município de União do Sul, acima identificado, deu em pagamento a **MANDUCA DA SILVA & PERONDI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.261/0001-45, com sede no setor industrial, Município de União do Sul/MT, transmitindo-lhe em caráter irrestrito e incondicional e de forma irrevogável e irretroatável a posse, domínio, direitos e ações sobre o imóvel objeto desta matrícula. Condições: Não há. Eu, *Entmo*
Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 446,11.

R-2/2.704 - 20 de dezembro de 2010. Protocolo nº 6.539 de 17/12/2010. **HIPOTECA CEDULAR - Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário nº B00830954-8 emitida em 15/12/2010 no Município de União do Sul/MT. **DEVEDORA: MANDUCA DA SILVA & PERONDI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.261/0001-45. **AVALISTAS: EDIMO PERONDI**, inscrito no CPF/MF sob nº 630.328.561-91; **SIRLEI PERONDI**, inscrita no CPF/MF nº 975.223.921-87; **DOUGLAS MANDUCA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 864.181.061-72; **ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS**, inscrita no CPF/MF nº 838.456.401-97. **CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33, com sede à Avenida Natalino João Brescansin, 164, Município de Sorriso/MT. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente. **VENCIMENTO: 10/12/2011** (dez de dezembro de dois mil e onze). **Encargos Financeiros:** A taxa de juros será fixada a cada liberação de desconto, a qual o emitente aceita com a simples assinatura do respectivo borderô. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma de vencimento do título previsto no borderô de descontos. **Praça de Pagamento:** A de emissão do título. **ÔNUS:** A proprietária oferece e dá em garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu, *Entmo*
Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 860,30.

RUBRICA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO)

Ficha N.º

2.704

01V

Av-3/2.704 - 06 de dezembro de 2011. Protocolo nº 8.171 de 05/12/2011. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:** Através da 05ª Alteração contratual de 4 de julho de 2011, registrada em 01/08/2011 sob o nº 20110764234 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, foi alterada a razão social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, que passou a denominar-se **DOUGLAS MANDUCA DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.261/0001-45, com sede à Rua Juvenil Lopes Rodrigues, Município de União do Sul/MT. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 8,40.

R-4/2.704 - 06 de dezembro de 2011. Protocolo nº 8.171 de 05/12/2011. **HIPOTECA CEDULAR - Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário nº B10830644-3 emitida em 30/11/2011 no Município de União do Sul/MT. **DEVEDOR: DOUGLAS MANDUCA DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.261/0001-45; **AVALISTAS: DOUGLAS MANDUCA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 864.181.061-72; **ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS**, inscrita no CPF/MF nº 838.456.401-97; **EDIMO PERONDI**, inscrito no CPF/MF sob nº 630.328.561-91. **CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33, com sede à Avenida Natalino João Brescansin, 164, Município de Sorriso/MT. **VALOR: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) em moeda corrente. **VENCIMENTO: 16/11/2012** (dezois de novembro de dois mil e doze). **Encargos Financeiros:** A taxa de Juros será fixada a cada liberação de desconto, a qual o associado aceita com a simples aposição da assinatura do respectivo borderô. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma de vencimento do título previsto no borderô de descontos. **Praca de Pagamento:** A de emissão do título. **ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRATO** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes do registro nº 1769 (mil setecentos e sessenta e nove) do livro 3-Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, lavrado nesta data, e da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu, *[Assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 42,90.

Av-5/2.704 - 03 de outubro de 2018. Protocolo nº 22.646 de 02/10/2018. **PENHORA:** Nos termos do Mandado de penhora datado de 10/04/2018, extraído do processo nº 687-26.2016.811.0101 - código 90133 de execução fiscal da Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, em que é **exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e **executados: DOUGLAS MANDUCA DA SILVA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.183.261/0001-45; e **DOUGLAS MANDUCA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 864.181.061-72, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado no valor de R\$ 90.000,00, foi penhorado em garantia do pagamento da importância de R\$ 212.455,37. Depositário: DOUGLAS MANDUCA DA SILVA. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Isento de emolumentos - Selo Digital nº BBJ73226.

Av-6/2.704 - 09 de dezembro de 2022. Protocolo nº 33.492 de 06/12/2022. **PENHORA:** Nos termos do auto de penhora e avaliação datado de 02/12/2022, extraído do processo nº 1001144-47.2021.4.01.3603 e carta precatória nº 1000683-59.2022.8.11.0101, de execução fiscal da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop/MT, em que é **exequente: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)**, e **executado: DOUGLAS MANDUCA DA SILVA - ME - MP Madeiras**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.183.261/0001-45, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$ 3.446,01. **DEPOSITÁRIO: DOUGLAS MANDUCA DA SILVA**. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Emolumentos: R\$ 86,90 - Selo Digital nº BVT78552.

Av-7/2.704 - 29 de agosto de 2024. Protocolo nº 37.614 de 26/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da ordem emitida pela M.Mª. Juíza de Direito Drª. Thatiana dos Santos, da Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, nos autos do processo nº 00030622920138110101.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA 2.704

Ficha N.º

02F

Livro 2

Registro Geral

cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/08/2024, sob protocolo nº 202408.2400.03534938-IA-450, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados **DOUGLAS MANDUCA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 864.181.061-72, e **MGC SERRARIA LTDA (MGC SERRARIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.261/0001-45, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1745457 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé.  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de emolumentos. Selo Digital nº CEQ00162.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital